



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.



PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 5.271 de 30 de outubro de 2017, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do **Concurso Público**, processo administrativo nº 2.443 de 10 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear, **a partir de 16 de janeiro de 2023, em caráter efetivo**, os candidatos relacionados abaixo, para os respectivos cargos:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	DOCUMENTO
RAFAEL PIRES DE MELO FERREIRA	48º	OFICIAL LEGISLATIVO	209795897
THAILANIA SANTANA DE SOUSA	49º	OFICIAL LEGISLATIVO	2272006
GABRIEL BORDIGNON DE LIMA	50º	OFICIAL LEGISLATIVO	43950771
EVARISTO ELIAS DA SILVA	3º	MOTORISTA LEGISLATIVO	153345524

Artigo 2º - O prazo para a posse é de **15 (quinze)** dias corridos e dar-se-á em 30 de janeiro de 2023, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Artigo 3º - O exercício terá início em **1º de fevereiro de 2023**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º - Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mauá, sito à Av. João Ramalho, nº 305 – Vila Noêmia – Mauá - São Paulo, com a documentação comprobatória prevista no item XI do Edital bem como para agendamento do exame médico admissional, e demais atos previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput”, da respectiva Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 010 de 11/01/2023 – fls. 02

Artigo 5º - Publique-se e registre-se.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de janeiro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GEOVANE CORREA DE SOUZA
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO